

EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

João Pessoa, 30 de janeiro de 2020

n° ESPECIAL

Pág. 001/002

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-014/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades

da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa BJ Comercio de

Alimentos Ltda

Processo: 2018/122535

Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-041/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana -

EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e a Sra. Maria Lucia de Sousa Bidô, representante legal da empresa BJ Comercio de Alimentos Ltda.

Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$ 36.642,07 (Trinta e seis mil seiscentos e quarenta e dois reais e

sete centavos).

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 30/01/2020

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-015/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Locafrios Eireli.

Processo: 2018/122535

Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-148/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Moyses Vasconcelos

Pereira de Lima, representante legal da empresa Locafrios Eireli.

Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 76.514,20 (Setenta e seis mil quinhentos e quatorze reais e vinte

centavos).

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 29/01/2020

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-038/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades

da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Brazmac Ltda – ME.

Processo: 2018/122535

Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-057/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana –

EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Brazmac Ltda – ME.

Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 212.638,80 (Duzentos e doze mil seiscentos e trinta e oito reais e

oitenta centavos).

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020,

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-039/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades

da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JF Carnes e Frios Comercio Eireli.

Processo: 2018/122535

Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP Nº 04-044/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. João Ferreira de Oliveira Neto, representante legal da empresa JF Carnes E Frios Comercio Eireli. Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 140.725,02 (Cento e quarenta mil setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos).

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 28/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-040/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JPM João Pessoa Mercantil Eireli.

Processo: 2018/122535

Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-045/2019. **Signatários:** Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Carlos José de Melo,

representante legal da empresa JPM João Pessoa Mercantil Eireli. **Vigência:** 30/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 192.559,84 (Cento e noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e

nove reais e oitenta e quatro centavos). Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 29/01/2020

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-041/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades

da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR. **Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Lucielma Maria Oliveira

da Silva- EPP

Processo: 2018/122535

Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-046/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e a Sra. Lucielma Maria Oliveira da Silva, representante legal da empresa Lucielma Maria Oliveira da Silva-

Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 109.553,24 (Cento e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e

vinte e quatro centavos) Recursos Financeiros

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 28/01/2020

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-048/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - Me.

Processo: 2018/122535

Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP Nº 04-146/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - Me. Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020.

Valor Total: R\$ 7.582,08 (Sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e oito centavos). Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 30/01/2020.

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 04-054/2020.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades

da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR. **Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora FF

Alimentos Ltda - Me. Processo: 2018/122535

Modalidade: P.E. 04-003/2019. ARP N° 04-042/2019.

Signatários: Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana – EMLUR, o Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Souza, e o Sr. Fabricio Cabral de Araujo, representante legal da empresa Distribuidora FF Alimentos Ltda - Me.

Vigência: 30/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$ 73.189,04 (Setenta e três mil cento e oitenta e nove reais e quatro

Recursos Financeiros:

Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	Cód. Reduzido	Elem. Despesa	Secretaria
1001 1090	02.201.15.452.5126.2179	3056 3063	3.3.90.30	EMLUR

Data da assinatura: 30/01/2020

João Pessoa, 30 de Janeiro de 2020

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ Secretário de Administração



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Luciano Cartaxo Pires de Sá

Vice-Prefeito: Manoel Alves da Silva Junior

Chefe de Gabinete: Lucélio Cartaxo Pires de Sá

Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: Hildevanio de S. Macedo Secretaria de Administração: Lauro Montenegro Sarmento de Sá

Secretaria de Saúde: Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior Secretaria de Educação: Edilma da Costa Freire

Secretaria de Planejamento: Daniella Almeida Bandeira Miranda Secretaria de Finanças: Sérgio Ricardo Alves Barbosa

Secretaria da Receita: May Fábio Richara Dantas

Secretaria de Desenv. Social: Márcio Diego F. T. de Albuquerque

Secretaria de Habitação: Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Josival Pereira de Araújo Controlad, Geral do Município: Severino Souza de Oueiróz Secretaria de Transparência: Ubiratan Pereira de Oliveira

Procuradoria Geral do Município: Adelmar Azevedo Régis Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Helton Rene N. Holanda Secretaria da Infra Estrutura: Sachenka Bandeira da Hora

Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: Sebastião Fábio de Araújo Sec. Juventude., Esporte e Recreação: Rodrigo Fagundes F. Trigueiro Secretaria de Turismo: Fernando Paulo Pessoa Milanêz

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Adriana G. Urquiza Secretaria de Desenvolvimento Urbano: Zennedy Bezerra

Secretaria da Ciência e Tecnologia: Durval Ferreira da Silva Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Aberlado Jurema Neto

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Denis Soares

Secretaria da Defesa Civil: Francisco Noé Estrela Suprerint, de Mobilidade Urbana: Adalberto Alves Araújo Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Lucius Fabiani de V. Sousa Instituto de Previdência do Munic.: Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tavame Uvara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pesso Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964 Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2020

Da fundamentação Legal

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 – art. 24, inc X, e ao disposto na Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Do Objeto:

2.1 - Este aditivo destina-se à locação de imóvel, para fins não residenciais, localizado à Av. Santa Júlia, nº 802, bairro da Torre, João Pessoa - Paraíba, destinado ao funcionamento do ponto de apoio dos agentes de limpeza, utilizado para acomodação das vassouras, carros-de-mão, roupas dos agentes de limpeza e demais ferramentas e utensílios necessários à prestação do serviço de limpeza urbana deste município

Da Vigência:

- 3.1 O presente aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato Nº 059/2009 por mais um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do aditivo, ou seja, com início em 02.01.2020 e término em 02.01.2021.
- 3.2- Este aditivo também tem como objetivo o reajuste com base no indexador financeiro, IGPM-GV, passando o valor para R\$ 1.189,27 (Um Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos).

Das Partes:

4.1 - EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e EGÍDIO PEREIRA DE CARVALHO. brasileiro, inscrito no CPF 020.399.904-53, doravante denominado Locador.

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2020

Lucius Tabiani Vasconcelos de Superintendente

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2020

1.1 O presente aditivo tem como fundamento legal a Lei Federal nº8.666, de 21 de Junho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 – art. 24, inc X, e ao disposto na Lei Orgânica do Municipio de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990.

Do Objeto: 2.1 Este aditivo destina-se à locação de imóvel para fins não residenciais, localizado à Rua Paulino Pinto, nº 1500 – sala 105, Tambaú, João Pessoa – Paraíba CEP:58.045-130, destinado ao funcionamento do ponto de apoio dos agentes de limpeza, utilizado para acomodação das vassouras, carros-de-mão, roupas dos agentes de limpeza e demais ferramentas e utensílios necessários à prestação do serviço de limpeza urbana deste município

Da vigência:

Este aditivo terá vigência pelo período de 12 (Doze) meses, com término em 02/01/2021.

3.2 Este aditivo ainda tem o intuito de reajustar o valor contratado para R\$ 3,013.53 (Três mil e treze reais e cinqüenta e três centavos), pagos mensalmente.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e Cabo Branco construtora e incorporadora LTDA CNPJ 12.682.704/0001-70 (Contratada)

> Lucius Vabiani Vasconcelos de Superintendente

Publique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO Nº 004/2020

Da fundamentação Legal:

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento legal a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994 - art. 24, inc X, e ao disposto na Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

Do Objeto:

2.1 – Este aditivo destina-se à locação de imóvel, para fins não residenciais, localizado à Av. Floriano Peixoto, nº 402, João Pessoa - Paraíba, destinado ao funcionamento do ponto de apoio dos agentes de limpeza, utilizado para acomodação das vassouras, carros-de-mão, roupas dos agentes de limpeza e demais ferramentas e utensílios necessários à prestação do serviço de limpeza urbana deste município

Da Vigência:

- 3.1 Este aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com término em
- 3.2 Este aditivo ainda tem o intuito de reajustar o valor contratado para R\$ 1.732,11 (Um Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Onze Centavos), pagos mensalmente

4.1 - EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e MARIA CÉLIA BARROS DE FRANCA, brasileira, RG 81.216 SSP/PB, CPF 040.292.324-34, doravante denominada Locadora

João Pessoa, 02 de Janeiro de 2020



CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

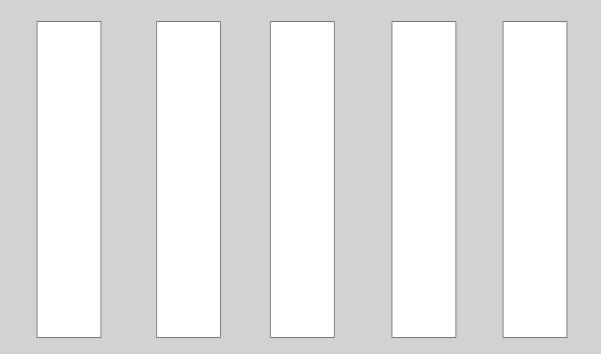
Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE. 0800.281.9208





RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO